



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0077/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

*Designação de fiscais do contrato 01/15-
VTP de empresa de manutenção predial.*

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 2.071, de 12 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MILTON CESAR DE BRITO** – CPF 076.525.278-30 e, como substituto, o servidor **YURI RIBEIRO MOLEIRO** – CPF 340.503.358-67 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
01/15-VTP	ENGELINK LTDA.	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Profissionais em Manutenção Predial para o Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração (CAD) do câmpus.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de
Avisos do Câmpus VTP em:

22 / 09 / 2015